



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL N° 02/2012 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeita Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2012, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos à **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento das inscrições dos candidatos à ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou condições especiais, caberá interposição de recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA conforme disposto no Item 17 do Edital de Abertura nº 01/2012. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 09/04/2012 até às 23h59min do dia 10/04/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **22/04/2012** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **13/04/2012**.

Parágrafo único. Os candidatos deferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **13/04/2012** e imprimir o “*Cartão de Informação do Candidato*”, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Esperança/PR, 05 de abril de 2012.

Maria Ângela Silveira Benatti
Prefeita Municipal